# PROCESSO SELETIVO 2018/2 PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA SMILE DA REDE MAGALHÃES

#### EDITAL Nº 735

Publicação: BU 33 Extraordinário 4ª parte de 22/08/2018

A Diretoria de Relações Internacionais – Gabinete do Reitor da UFRJ, no uso das suas atribuições, torna público, abertas as inscrições para seleção de candidatos ao programa SMILE de intercâmbio acadêmico da Rede Magalhães para 2019.2.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Diretoria de Relações Internacionais do Gabinete do Reitor da UFRJ (DRIGR/UFRJ) em conformidade com as normas da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- 1.2. O objeto do presente processo seletivo seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as universidades membro da Rede Magalhães e parceiras da UFRJ.
- 1.3. É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento de e-mails acompanhando os prazos apresentados no Edital.

#### 2. DOS REQUISITOS

- 2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para inscrição, os seguintes requisitos:
- 2.2. Estar regularmente matriculado em qualquer curso da Escola Politécnica, Escola de Química, Instituto de Química e Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ (Verificar quadro de vagas Anexos I);
- 2.3. Ter o percentual de créditos exigido de acordo com a tabela do Anexo II
- 2.4. Ter C.R.A. igual ou superior ao mínimo exigido, conforme a tabela do Anexo II
- 2.5. Não ter participado de outro programa de intercâmbio da UFRJ;
- 2.6. Ter proficiência no idioma de ensino do país destino.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- 3.1. Boletim Escolar Oficial atual;
- 3.2. Declaração de Matrícula Ativa atual constando porcentagem de créditos obtidos (Emitida pela Secretaria Acadêmica do Curso);
- 3.3. Curriculum Vitae (qualquer formato)
- 3.4. Carta de exposição de interesse e motivação para realização do intercâmbio;
- 3.5. Comprovante de proficiência no idioma de ensino da instituição parceira estrangeira (Testes oficiais, diplomas, certificados, etc.)
- 3.6. CD/DVD único contendo todos os itens listados acima em formato PDF.
  - 3.6..1. O disco entregue deverá conter um arquivo por documento solicitado;
  - 3.6..2. Cada arquivo deverá ser nomeado com o nome do candidato e, a seguir, o nome do documento, conforme o seguinte exemplo: "João da Silva Boletim Escolar Oficial"

3.6..3. O CD/DVD deverá ser acondicionado e entregue em envelope de papel;

**Importante**: Todos os documentos devem estar em português.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital, realizar-se-á em três etapas, a saber:
  - Inscrição Online
  - Entrega na DRI da documentação comprobatória dos requisitos solicitados no item 3 do presente Edital
  - Entrevista com o Coordenador do Curso na UFRJ
- 4.2. Não será aceita documentação incompleta ou fora dos prazos definidos
- 4.3. A pontuação para seleção será baseada nos documentos entregues na inscrição e na demonstração de interesse e motivação para realização do intercâmbio.
- 4.4. Entende-se por desempenho acadêmico, a participação do aluno em atividades da UFRJ (projetos, iniciação científica, monitoria, etc.) Considerado-se perfil do aluno/adequação a atividade proposta.

## 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, às quais não poderá alegar o desconhecimento.
- 5.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo na Diretoria de Relações Internacionais do Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro ou através do *Portal DRI/* em: <a href="http://www.dri.ufrj.br">http://www.dri.ufrj.br</a>
- 5.3. A inscrição do candidato só estará formalizada depois de cumpridas todas as etapas previstas no item 4.1. do presente Edital.
- 5.4. Inscrição Online: O Formulário de Inscrição Online estará disponível em: <a href="http://www.dri.ufrj.br">http://www.dri.ufrj.br</a>

#### 6. DAS VAGAS

- 6.1. O número de vagas está definido no anexo II. O número final de candidatos aprovados será definido pela comissão formada pela Coordenação do programa na DRI e por representantes das Unidades Acadêmicas envolvidas
- 6.2. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas

#### 7. DA ALOCAÇÃO DO CANDIDATOS

- 7.1. A classificação dos candidatos para as universidades parceiras (Anexo I) será realizada de acordo com os critérios abaixo na seguinte ordem:
  - Preferência do candidato
  - Características da universidade:
  - Perfil acadêmico do candidato.
- 7.2. A confirmação da seleção do aluno será feita após a aprovação e assinatura do Plano de Estudos do candidato pela coordenação de seu curso na UFRJ.
- 7.3. A confirmação da seleção do aluno está condicionada ao aceite do candidato pela universidade estrangeira parceira da UFRJ.

#### 8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazos	Local/ Meio de Divulgação
Inscrição online no site da DRI/UFRJ	23/08/2018 à 23/09/2018 até as 14:59h	Website DRI/UFRJ.
Resultado da pré-seleção	Até 28/09/2018	Website DRI/UFRJ
Entrega da documentação	06/03/2019 à 08/03/2019	Presencial na DRI
Entrevista com o Coordenador do Curso	11 a 15 de março 2019	Local a confirmar
Resultado final da pré-seleção	22/03/2019	Website DRI/UFRJ

Portal DRI/UFRJ - <a href="http://www.dri.ufrj.br">http://www.dri.ufrj.br</a>

#### 9. DA PROFICIÊNCIA

9.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar documento comprobatório (diploma, certificado, declaração, etc.) de proficiência no idioma de ensino da instituição parceira estrangeira.

#### 10. DO ACEITE FINAL

10.1 resultado final do processo seletivo na UFRJ será encaminhado à universidade parceira para homologação. É de responsabilidade da universidade parceira a aprovação final do candidato, emissão de carta de aceite e execução da inscrição do aluno.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O resultado final do processo seletivo na UFRJ será divulgado na página da DRI/UFRJ, contendo a lista nominal de todos os candidatos aprovados.
- 11.2 O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no item 6.1 deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade do, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital, podendo o número de vagas ofertadas, eventualmente, ser alterado pela universidade parceira, caso seja necessário. Vagas disponíveis não obrigam a abertura de novo edital.
- 11.3 Programa SMILE de intercâmbio com as universidades da Rede Magalhães não dispõe de bolsas de estudos.

11.4 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do programa Rede Magalhães na DRI/UFRJ.

Rio de janeiro, 21 de agosto de 2018.

Izabel Cristina Dias de Souza Chefe de Mobilidade Diretoria de relações Internacionais Gabinete do Reitor/UFRJ

Profa. Nadia Maria Comerlato Diretora de Relações Internacionais Gabinete do Reitor /UFRJ Coordenadora da Rede Magalhães

# REDE MAGALHÃES – PROGRAMA SMILE EDITAL DE SELEÇÃO 2018/2 ANEXO I - RELAÇÃO DE VAGAS

	Universidades de Destino			
CURSOS	Univ.	Univ. Poli- técnica	IST	Univ. Politéc- nica
UFRJ	do Porto (FEUP)	de Madrid	(Portu- gal)	de Catalunya
Eng. Ambiental	2	3	2	
Eng. Civil	2	4	2	4
Eng. Mecânica	2	2	2	2
Eng. Metalurgia/ Materiais	2	1	2	
Eng. Elétrica		2	2	
Eng. Eletrônica	2	2	2	2
Eng. Contr. e Automação			2	
Eng. Produção	2	4	2	
Eng. Comp. e Informação	2	2	2	2
Eng. Naval		3	2	
Eng. Nuclear			2	1
Eng. Petróleo			2	
Escola de Química	2			
Química			2	1
Fac. Arquitetura	X	3	2	2

As universidades abaixo listadas possuem vagas para os cursos de graduação da Escola Politécnica e Escola de Química da UFRJ. Vagas com (\*) estão disponíveis também para alunos da FAU/UFRJ

Universidades de Destino	Vagas	País
Instituto Tecnológico Buenos Aires	4 vagas	Argentina
Politecnico di Milano	2 vagas	Itália
Université Catholique de Louvain	2 vagas	Bélgica
Pontificia Universidade Católica do Chile	2 vagas	Chile
Universidad Técnica Federico Santa María	5 vagas*	Chile
Universitat Politècnica de València	5 vagas	Espanha
Aalto University	2 vagas	Finlândia
Universidad Tecnológica de Panamá	5 vagas	Panamá
Universidad Simón Bolívar	4+2* vagas	Venezuela
École Centrale de Nantes	2 vagas	França
Lunds Universitet	2 vagas	Suécia
Universität Stuttgart	2+2* vagas	Alemanha

# REDE MAGALHÃES PROGRAMA SMILE EDITAL DE SELEÇÃO N.2 DE 2018

# ANEXO II – MÍNIMO E MÁXIMO DE CRÉDITOS OBTIDOS PERMITIDOS/ C.R.A. MÍNIMO PERMITIDO

	Créditos Obtidos		C.R.A
CURSO	% Mínima	% Máxima	Mínimo Permitido
Faculdade de Arquitetura	30%	70%	7,0
Engenharia de Computação e Informação	62%	67%	6,2
Engenharia Ambiental	42%	75%	6,5
Engenharia Civil	37%	67%	6,4
Engenharia de Controle e Automação	41%	69%	6,0
Engenharia de Materiais	40%	70%	5,6
Engenharia de Petróleo	39%	69%	5,6
Engenharia de Produção	38%	71%	6,7
Engenharia Elétrica	36%	66%	6,0
Engenharia Eletrônica e de Computação	40%	71%	5,7
Engenharia Mecânica	37%	68%	6,3
Engenharia Metalúrgica	39%	69%	5,4
Engenharia Naval e Oceânica	36%	71%	5,7
Engenharia Nuclear	37%	66%	5,8
Escola de Química	42%	75%	6,0
Instituto de Química	37%	67%	7,0